Lei nº 564/2023

*Dispõe sobre autorização de doação de terreno a **Ana Cristina Oliveira de Freitas**, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Senhora Ana Cristina Oliveira de Freitas, 1 (um) terreno localizado no sitio Passagem da Cajazeiras, Município de Bom Sucesso/PB, medindo 10x10 metros, confrontando-se ao Norte, Leste e Oeste com terrenos de Ana Cristina Oliveira de Freitas e ao Sul com a estrada carroçável que vai do sitio Sossego ao sitio Passagem da Cajazeiras.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 25 de Agosto de 2023.

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal